



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0086/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, discentes e representantes da comunidade externa abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

MEMBRO	SEGMENTO	REPRESENTAÇÃO / ÁREA	
FERNANDO PORTELLA RODRIGUES DE ARRUDA	DOCENTE	PRESIDENTE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS e CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
ALEXANDRE HENRIQUE SILAS SOUZA	DISCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA
DEMÉTRIO ZACARIAS	DOCENTE	TITULAR	BIOSSISTEMAS
ELAINE APARECIDA CAMPIDELI HOYOS	DOCENTE	TITULAR	LETRAS
ESTELA GATO	DISCENTE	TITULAR	AGRONEGÓCIO
FABIANO CASTRO	DOCENTE	TITULAR	GASTRONOMIA
JAMILLE SANTOS DA SILVA	DOCENTE	TITULAR	AGRONEGÓCIO
OSIANY MARQUES DO VALE	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
KEILA ROMÃO CRISTINA GREGÓRIO	COMUNIDADE EXTERNA	TITULAR	SOCIEDADE CIVIL
LETÍCIA DAVI BARRIOS	DISCENTE	TITULAR	BIOLOGIA
LETÍCIA FAVERO CARMINATI	DISCENTE	TITULAR	BIOSSISTEMAS
MARIA FERNANDA MARQUES	DISCENTE	TITULAR	CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS
MICAELEN CAROLINE EMÍDIO NOGUEIRA	DISCENTE	TITULAR	CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES
PAULO BACHIEGA	DISCENTE	TITULAR	CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES
RENATO GUERRA SANTOS	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	CAE
RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	LETRAS
THIAGO CAVALHEIRO MONTEBUGNOLI	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	TITULAR
TIAGO DOMINGUES PALMA	DOCENTE	TITULAR	CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES

Art. 2º O mandato dos membros da CPA será de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução.

Art. 3º Os membros da CPA farão jus à carga horária de até 2 (duas) horas de atividades semanais para membros e de até 3 (três) horas semanais para o presidente.

Art. 4º REVOGAR a PORTARIA N.º AVR.0070/2016, DE 24 DE JUNHO DE 2016, bem como suas alterações: PORTARIA N.º AVR.0114/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016; PORTARIA N.º AVR.0011/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017; PORTARIA N.º AVR.0124/2017, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017; PORTARIA N.º AVR.0017/2018, DE 05 DE MARÇO DE 2018; PORTARIA N.º AVR.0073/2018, DE 20 DE JUNHO DE 2018; PORTARIA N.º AVR.0031/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0134/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019; PORTARIA N.º AVR.0030/2020, DE 14 DE ABRIL DE 2020; PORTARIA N.º AVR.0097/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020 e PORTARIA N.º AVR.0056/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Art. 5º Esta portaria tem vigência até o dia 31 de março de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 25/08/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 25/08/2021 12:02:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 223179

Código de Autenticação: 73c436e07d

